

ATA DA 7ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CNRM NO ANO DE 2015

2 26 DE AGOSTO DE 2015

1

No vigésimo sexto dia do ano de dois mil e quinze, no Edifício Sede do Ministério da 3 Educação, Sala de reuniões do 9º andar, reuniu-se em sessão plenária a Comissão Nacional 4 de Residência Médica - CNRM. Presentes: Sônia Regina Pereira (CGRS/DDES/SESU/MEC), 5 Felipe Proenço de Oliveira (MS - Titular), Beatriz Figueiredo Dobashi (CONASS), Maria 6 Cristina Sette de Lima (CONASEMS – suplente), Lucia Christina Iochida (ABEM – Suplente), 7 José Antônio Alexandre Romano (FENAM - Titular), Arthur Hirschfeld Danila (ANMR -8 9 Titular), José Henrique Leal Araújo (CEREM-DF), Antônio Fernandes Lages (CEREM-MG), Evandro Guimarães Sousa (CT) e Equipe técnica DHR/CNRM: Kenia Fernandes Mendes 10 11 Lamounier, Marcelo Luiz Markendorf e Maria Cristina de Queiroz, conforme lista anexa. Item 1. Abertura. O Secretário Executivo, Dr. Francisco Arsego, deu início à reunião e sugeriu 12 13 começar pela aprovação da ata, que foi aceita. Item 2. Informes. 2.1 A COREME do Hospital de Doenças Tropicais Dr. Anuar Auad comunica que Dr. Raimundo Nonato Leite 14 Pinto assume o cargo como novo coordenador. 2.2 A CEREM-BA comunica sua nova 15 16 diretoria executiva, biênio 2015-17: Presidente: Jedson Santos Nascimento; Vice-presidente: Miralva Freire; Tesoureira: Tatiana Magalhães; Secretário: Álvaro Nonato de Souza. 2.3 A 17 coordenadora do Conselho de Residência Médica da UNESP, Profa Dra. Paula Schmidt, 18 encaminha resposta à solicitação sobre providências tomadas frente à decisão judicial nº 19 0000094-38.2015.403.6131 - 1ª Vara Federal de Botucatu, informando que o assunto foi 20 encaminhado para a esfera jurídica da Faculdade de Medicina de Botucatu que contestou 21 22 judicialmente a tutela antecipada, culminando com sentença de improcedência ação protelada em 25/06/2015. 2.4 A COREME da Fundação Hospital Estadual do Acre encaminha 23 representação do Médico Residente Rafael Vinhal da Costa no Ministério Público do Acre 24 para ciência. 2.5 O diretor geral da FAMERP, Prof Dr. Dulcimar Donizete, encaminha 25 resposta ao oficio 1105/2015 – CGRS/SESu/MEC, informando que a Faculdade de Medicina 26 de São José do Rio Preto cumpriu integralmente a decisão judicial do processo 000190-27 31.2015.403.6106 da 2ª Vara Federal de São José do Rio Preto-SP. 2.5 Relato do Seminário 28 "Mudanças na Formação Médica no Brasil", ocorrido nos dias 19 e 20 de agosto de 2015, 29 promovido pelos Ministérios da Educação e da Saúde. O Secretário Executivo, Dr. Francisco 30 Arsego, destacou os temas novos abordados no Seminário, como o COAPES (Contrato 31 32 Organizativo de Ação Pública Ensino-Saúde) e enfatizou que o mesmo foi muito rico, passando assim a palavra ao Dr Felipe Proenço. O mesmo começou enfatizando o grande 33 número de participantes com uma presença expressiva das escolas médicas e dos gestores 34 do SUS. Falou sobre a presença dos Ministros Renato Janine e Arthur Chioro presentes na 35 abertura do Seminário, demonstrando a prioridade dessa pauta para ambos os ministérios 36 que hoje trabalham de forma conjunta as questões relativas à formação e saúde. Salientou 37 que na abertura o Ministro Arthur Chioro abordou a formação de preceptores e reforçou a 38



39 40

41 42

43 44

45

46

47

48

49 50

51 52

53 54

55 56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68 69

70

71

72

73

74

75

76

portaria de incentivo à expansão dos programas de Residência Médica e que o MS fez um repasse de 41 milhões no mês de julho para as instituições que ampliaram os programas de residência para viabilizar o custeio. Destacou ainda que o Ministro Renato Janine anunciou a consulta pública que está disponível no site do instrumento de avaliação do INEP, com relação às Escolas Médicas onde se encontram pontos interessantes no sentido de valorizar os docentes que têm experiência em serviços de saúde e também a relação entre graduação e residência. Informou ainda que as apresentações estão disponíveis no site conforme as (http://www.maismedicos.gov.br/noticias/141-sedf). Enfatizou a riqueza seminário e disse que o saldo foi extremamente positivo ao debaterem as mudanças na formação médica e os novos caminhos pela frente. Seguiu falando sobre o cadastro nacional de especialistas, que foi explanado pelo secretário Heider, da intenção em ter um banco de dados que consiga reunir as informações de quem são os especialistas e onde eles estão atuando. Informou que há um grupo de trabalho dentro da Câmara dos Deputados para discutir sobre esse cadastro e que isso não vem para mudar a forma de reconhecimento de especialidades do país e que segue o mesmo sistema via CNRM, Sociedades de Especialidades e da Associação Médica Brasileira. Exemplificou falando sobre um dado apresentado no Seminário sobre a oftalmologia, que pelo banco de dados da CNRM são 3.000 formados, pelo CFM são 9.000, pelo CNES 11.000 e pelo Conselho Brasileiro de Oftalmologia são 17.000, destacando assim a discrepância que existe entre as várias fontes de informações e a necessidade de se ter um banco que reúna esses dados para que haja um planejamento em saúde. Informou ainda que o grupo de trabalho da Câmara formado pelo MEC, MS, CFM, AMB e alguns deputados, chegou a uma conclusão dia 25/08/2015 com uma redação comum e a publicação nos próximos dias de um novo decreto onde se esclareceu que irão manter a forma de titulação de especialistas no país e que houve algumas divergências em relação ao artigo que fala do Conselho Nacional de Educação, sendo então retirado. Foi incluso no texto do decreto a Comissão Mista de Especialidades com uma composição de dois representantes da CNRM, MEC e MS, dois representantes da AMB, dois do CFM e que com isso espera-se que nos próximos 120 dias, com a publicação do decreto, já esteja tudo em funcionamento. Dr Felipe Proenço salientou ainda que a intenção do MS com o Edital desse ano é olhar todos os pedidos que chegarem conforme a realidade de cada estado e que para o ano que vem, com o cadastro nacional de especialistas, consigam um parâmetro mais fidedigno de qual a necessidade de especialistas em cada um dos Estados para que se siga o caminho padrão-ouro da residência médica. Dr Arthur ressaltou que a ANMR não foi convidada para o Seminário e que acredita que a presença da Associação seria importante. Enfatizou que, apesar do seminário tratar da graduação, foi exposto o assunto referente à preceptoria na residência médica e que isso é uma demonstração da falta de diálogo e que a associação deve participar dos espaços e contribuir com a visão que eles têm. Dr Felipe explicou que o convite para o seminário foi



77

78

79 80

81 82

83

84

85

86

87 88

89 90

91 92

93 94

95

96

97

98

99

100

101

102

103

104

105

106107

108

109

110

111

112

113

114

para as Escolas Médicas. Dr. Francisco deu seguimento à reunião plenária. Item 3 -Discussão dos pontos de pauta. 3.1 Criação da área de atuação de Pediatria desenvolvimento e comportamento – Dr. Francisco iniciou a exposição do caso dizendo que os documentos referentes à Câmara Técnica da Pediatria acerca do assunto ainda não estavam disponíveis. A Coordenadora Dra. Sônia Regina salientou que se for pensar em criação de nova área não se pode esquecer o processo seletivo do próximo ano. Sugeriu solicitar o retorno da análise por essa CT e se não houver nenhum desacordo, pode-se aprovar Ad Referendum passando pela próxima plenária. Dr. Francisco, juntamente com os presentes, concordou com a sugestão e deu seguimento com o próximo ponto de pauta. 3.2 Criação do Programa de Residência Médica em Emergência (Adulto e Pediatria) - O Secretário Executivo destacou que o grupo responsável não pode estar presente mas que esse assunto já foi discutido no CFM e eles propuseram a criação de um PRM em duas partes, um projeto piloto com Instituições na área adulto e pediátrica. Disse ainda que foi desenvolvido um documento bem fundamentado em relação a conteúdos, processo de avaliação, tempo de rodízio e que a sugestão, mesmo com a ausência do grupo, seria de aprovar o processo devido à pressa, haja vista que o mesmo já vem sendo amadurecido há 2 ou 3 anos, tendo parecer favorável do CFM e da AMB com o aval de todas as Instituições. Dr Antônio Fernandes questionou se seria especialidade com pré-requisito de clínica médica e a outra pediatria. Dr Francisco explicou que a adulto seria de acesso direto e destacou que em uma reunião da CFM foi apresentado um projeto muito consistente com uma grande solidez onde é proposto não abrir de forma indiscriminada, mas com Instituições que já vem trabalhando há mais tempo, basicamente Instituições Universitárias de Ensino. Seguiu lendo os objetivos do profissional a ser formado. Dr. Arthur pediu a palavra e explicitou que a proposta é interessante frente à carência de profissionais de urgência e emergência no país e que se deve atentar para a não abertura desenfreada, com qualidade e critérios mínimos para uma boa residência. Dra Sônia salientou que é necessário trabalhar a lógica dos programas de pediatria de 3 anos e que isso é para algumas Instituições que já tem histórico para ofertar e que futuramente serão ampliadas Instituições e vagas. Dra Beatriz questionou sobre o fluxo, se de fato aprova-se a criação sem avaliar o programa piloto. Dr Francisco explicou que o sistema não permite a criação de um piloto, quem tem que se fazer a aprovação da criação e que isso não é de forma indiscriminada. Dra Sônia expôs que se restringe para que se tenha um acompanhamento e a partir daí a Comissão decide se vai ampliando ou não. Que no caso da pediatria, começou com 11 Instituições e na plenária de Julho foram aprovados mais 23 programas com 3 anos, os demais continuam com 2 anos e a posteriori, com resultado positivo dos 3 anos, a Comissão vai ter condições de decidir por estender para as demais Instituições. Dr Felipe levantou uma dúvida e solicitou revisar a ata, pois havia entendido que existia a aprovação inicial de 10 programas de pediatria com 3 anos e no início desse ano pediram para incluir mais uma Instituição que foi aprovada, mas



115116

117118

119120

121

122

123124

125126

127128

129130

131132

133

134

135

136

137

138

139

140

141

142

143

144145

146

147

148

149

150

151

152

que também foi colocado que qualquer outra expansão de pediatria só seria feita após os programas de 3 anos concluírem as suas atividades e informou que um dos programas que não estava dentro desses 11 procurou o MS e eles informaram que não havia previsão para financiamento de bolsas. Posicionou-se sobre urgência e emergência e informou que após serem procurados por representantes da área que discutiram esse assunto no CFM e no MEC, o MS achou que haveria disponibilidade de apoiar o financiamento de bolsas para programas nesse sentido, entendendo que esse novo formato seja um caminho para combater a queda da ociosidade desses programas. Dra Sônia explicou que essa situação da expansão de 3 anos da pediatria foi solicitado que se apresentasse uma avaliação para a CNRM em relação ao andamento dos 11 programas iniciais e que na plenária passada foram apresentados os resultados e a solicitação dessa ampliação para mais 23 Instituições, sendo aprovado. Foi solicitado então que cada Instituição que se interessasse pela extensão deveria encaminhar um documento à CGRS solicitando a alteração no sistema. Disse ainda que dessa listagem que foi passada ainda não se sabe quantas vão se interessar pela extensão. Dr Felipe salientou que não pode ficar até o final da plenária de julho, mas que no início havia deixado a posição do MS de qualquer ampliação em programa só poderia ser feita após a conclusão dos que estavam em andamento e quem nenhum da pediatria estaria concluído. Disse ainda que o MS só tem condições de financiar 2 anos de residência e sugeriu avaliação não só de processos, mas também de resultados com os 11 primeiros programas para depois decidir sobre a expansão. Reforçou que com relação à emergência, o MS está disposto a fazer o financiamento de bolsas pelo SIGRESIDÊNCIAS e o prazo para fazer o pedido vai até 04 de Outubro. Dra Sônia sugeriu que ficasse fixo nos 12 programas na área de medicina de emergência e 12 em área de atuação da pediatria com essa avaliação processual. Dr Antônio ressaltou que na última plenária achou a avaliação da pediatria muito fraca, que não foi apresentado nenhum indicador comparativo entre 2 e 3 anos e que a apresentação foi apenas uma impressão de pessoas favoráveis. Dr Felipe fez uma ressalva de que não foi previsto financiamento de bolsas para as Instituições que não estão entre as 11 aprovadas e pede que qualquer outra ampliação venha condicionada ao resultado, trazendo indicadores mais viáveis de uma análise de repercussão dessa ampliação. Ponto de pauta foi aprovado. 3.3 O Colégio Brasileiro de Radiologia e Diagnóstico solicita a atualização do PRM em Radiologia Intervencionista e Angiorradiologia de 1 para 2 anos de duração, bem como alteração do tipo de Programa de Área de Atuação para Especialidade – após breve exposição do assunto, ficou decidido pelo plenário, remeter a uma discussão um pouco mais aprofundada para um grupo de trabalho específico passando pela CT. 3.4 Anos Adicionais -Dr. Francisco explicitou que não há uma legislação específica sobre o assunto e que já houve uma tentativa de organização através de uma discussão mediada pelo Dr. Adherbal, mas que isso não foi adiante. Sugeriu criar um grupo de trabalho específico para na plenária de Setembro ser apresentada uma proposta à CNRM. Dra Sônia salientou os pedidos de criação



153

154

155156

157158

159

160

161

162

163164

165

166

167

168

169170

171

172

173

174

175

176

177

178

179

180

181

182

183

184

185

186

187

188

189

190

de área de atuação, a questão do ano opcional e a divergência da Comissão de Especialidades que autorizou alguns pontos sem a CNRM e ainda a pressão das Instituições. Disse ainda que se deve criar esse grupo para que mesmo sem uma decisão definitiva aja uma orientação à CGRS, visto que isso impacta diretamente na construção do novo sistema e que essa definição é primordial e em caráter de urgência. Dr Francisco ressaltou a importância da decisão frente aos Editais. Dr Felipe questionou sobre o andamento da resolução da avaliação e Dr Francisco informou que está na assessoria jurídica do MEC para ser finalizada. Dr Antônio disse que a resolução preliminar que está no site não está correta. Após análise no endereço eletrônico percebeu-se que a redação ainda é a antiga. Dr. José Antônio colocou-se contra a avaliação curricular e Dr Antônio discordou, dizendo que dentro das diretrizes do curso de medicina existem várias opcões que são adicionais. Dr José Antônio salientou que se o foco está na escola qual o fundamento de se cobrar currículo e que a CNRM não deve incentivar essa prática. Disse ainda que em 90% dos casos, currículo é uma porta de avaliação subjetiva e que tudo que é subjetivo deve ser retirado, que a questão da transparência é séria, pois envolve dinheiro público. Colocou-se, em nome da FENAM, contra as práticas onde a subjetividade esteja presente para evitar ações judiciais contra as provas. Dra Lúcia lembrou que hoje os alunos tem mais opções de atividades extra curriculares mesmo dentro da própria Instituição e com isso existe iniciação científica e monitoria, atividades bem avaliadas que podem ser contadas como currículo e não se pode deixar de reconhecer essas opções como válidas e consideráveis. Dr Felipe enfatizou a importância de se resgatar a resolução devido aos processos seletivos e que a questão curricular deve ser a critério da Instituição, devendo ser melhor abordada em outro momento. Dr. José Antônio salientou que a seleção curricular e as provas práticas têm servido para questões que não são corretas. Exemplificou dizendo que a prova do SUS RJ não tem currículo e sempre funcionou bem. Dr Francisco esclareceu que de fato isso é importante, tanto que foi abordado no seminário e já existe um estudo em andamento no INEP para que o processo seletivo seja unificado e que mesmo nas questões ditas subjetivas há um gabarito e todo um processo de segurança para manter a imparcialidade. Dr Antônio afirmou que é injusto generalizar e exemplificou com MG onde a análise curricular sistematizada é aprovada pela CEREM. Disse ainda que em 6 anos de processo seletivo e quase 10 de análise curricular com esse modelo, nunca houve uma única contestação jurídica. Dr José Antônio ressaltou que no RJ os questionamentos são nas provas da Universidades Federais e que não é generalizando, mas deve-se haver um marco que sirva para todos frente às brechas abertas para que alguns setores se sintam à vontade para humilhar candidatos, praticar assédio moral e até mesmo casos de polícia. Que a discussão acerca do "encastelamento" das Federais deve ser aprofundada para que ocorram novas determinações. Dr. José Henrique colocou que a formação do médico não deve parar nas quatro paredes da Universidade e que a partir do momento que ele tem condições de fazer



atividades fora, ele merece ser contemplado e que isso serve de estímulo. Explicou ainda que acerca de subjetividades e possíveis fraudes, deve-se haver uma denúncia para que seja apurada pela CNRM. Dr Francisco informou que a preocupação de se mandar a resolução para a assessoria jurídica é manter a legalidade do conteúdo e que isso será resgatado com urgência para que se preserve o espírito da discussão. Solicitou, dessa forma, o rascunho das alterações feitas à resolução ao Dr. Antônio. **4. Análise dos processos** – em súmula, de acordo com planilha anexa. Após análise dos processos, os trabalhos foram concluídos às 13 horas do dia 26 de Agosto de 2015 e eu Kenia Fernandes Mendes Lamounier, transcrevi a presente ata que encaminho para aprovação.